

ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

Este estudo está devidamente alinhado à Resolução n. 182/2013 do Conselho Nacional de Justica - CNJ, especialmente cumprindo as exigências do capítulo IV, do art. 12 ao art. 17.

A presente Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) trata da aquisição de microcomputadores, nobreaks, scanners de produção e monitores de vídeo extras para os mais diversos setores da Justiça Militar, conforme detalhamento instruído neste processo de contratação.

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Breve histórico:

A Justiça Militar de Minas Gerais conta hoje com um parque tecnológico de aproximadamente 250(duzentos e cinquenta) microcomputadores distribuídos nos sete andares do prédio sede em Belo Horizonte/MG. Nesta conta entram os equipamentos utilizados nas salas de Audiências das Auditorias, na Sala de Julgamento das Câmaras, do Pleno, na sala de cursos e as estações de trabalho disponibilizadas aos usuários externos como advogados e defensores públicos, terceirizados, dentre outros. Os equipamentos foram adquiridos ao longo dos anos e têm vida útil estimada em 8(oito) anos consoante Resolução 129/2013, alterada pela Resolução 177/2016 - ambas deste TJMMG.

O gerador de Energia da JMEMG entra em funcionamento pelo menos uma vez por semana para realização de testes periódicos necessários. Dessa forma, as pessoas que estão utilizando seus microcomputadores e não contam com nobreaks nas estações de trabalho correm o risco de perder informações em função do desligamento repentino da máquina em decorrência da virada na energia por hora dos testes do gerador. Lembramos que o gerador quando entra em operação oferece energia por um bom e suficiente tempo, porém a virada gera um pique de energia que é suprido somente pelo uso de nobreaks nas estações de trabalho. Além do risco de perda de informações, ainda há o desligamento inadequado do equipamento, podendo produzir danos físicos e lógicos ao mesmo. Dessa forma, é fundamental que os equipamentos sejam eletricamente alimentados por nobreaks próprios para estações de trabalho. O TJMMG conta com aproximadamente 175(cento e setenta e cinco) nobreaks em uso no parque tecnológico.

Importante frisar ainda que em função da informatização e decorrente mudança nos processos de trabalho, tanto judicial quanto administrativo, os scanners e de vídeo tornaram-se primordiais para o dia-a-dia monitores labuta de Magistrados e seus assessores e dos cooperadores em geral que operam em meios eletrônicos. O TJMMG conta com aproximadamente 62(sessenta e dois) scanners de produção em uso no parque e a maior parte dos colaboradores trabalham com o recurso do

segundo monitor de vídeo disponível nos microcomputadores, o que facilita muito o trabalho diário.

Qual o problema que se pretende solucionar com a presente demanda?

A meta é manter a disponibilização de um microcomputador por posto de trabalho que o exija, conforme determinado pelo Conselho Nacional de Justiça, na ENTIC-JUD - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (vide Artigo 24 da Resolução 211/2015 do CNJ), seguindo o modelo de renovação contínua dos microcomputadores, de forma a garantir que os equipamentos em utilização tenham no máximo oito anos de vida útil.

A aquisição em pauta pretende, além de melhorar o nível da segurança, acesso e disponibilidade da informação, também aumentar a produtividade, dar celeridade aos processos, modernizar a plataforma utilizada, acelerar o processo jurisdicional e reduzir os custos totais no trâmite processual.

executando presente solução visa, a política de trocas de microcomputadores, garantir que, contando com equipamentos mais novos e robustos, os servidores e magistrados da Justiça Militar possam prestar o serviço em melhores condições, tendo menos perda de tempo com eventuais chamados técnicos, aumentando a qualidade da prestação jurisdicional desta Justiça especializada.

Importa oferecer também as mesmas condições de trabalho aos novos servidores concursados que aportarão na instituição em decorrência de concurso público em andamento consoante informações constantes no documento de oficialização da presente demanda. sei 0175311.

Assim sendo a aquisição de microcomputadores com recurso do segundo monitor, nobreaks e scanners solucionará a demanda aberta pelas novas vagas do concurso público além de atender às políticas institucionais de trocas de equipamentos citadas neste documento.

1.1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA **DEMANDA**

A presente Solução de TIC é composta basicamente abaixo elencadas para utilização nos diversos setores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Maiores detalhes serão descritos no Termo de Referência. Importa destacar que a garantia deverá ser observada, sendo de, no mínimo, 3(três) anos para os microcomputadores e, no mínimo, de 1(um) ano para nobreaks e scanners.

Quantidades pleiteadas no Documento de Oficialização da Demanda e aprovada no presente estudo:

- 1 53(cinquenta e três) microcomputadores com sistema operacional devidamente licenciado;
 - 2 43(quarenta e três) **nobreaks** para estações de trabalho;
 - 3 20(vinte) scanners de produção;

1.

4 - 30(trinta) monitores de vídeo extras, além dos 53 que comporão o item

1.1.1 - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Várias são as opções disponíveis no mercado de marcas e modelos para compra de microcomputadores com variações de configurações de memória, capacidade de armazenamento, processamento, dentre outros.

Destacamos também que há a possibilidade da locação dos equipamentos, não sendo, entretanto, uma política adotada pela JMEMG em função do custo/benefício da operação, conforme já discutido pelo CGTIC/TJMMG.

O mercado oferece também para a aquisição a possibilidade de inclusão do sistema operacional na modalidade OEM, que já vem associado ao equipamento, o que é uma ótima alternativa em função do custo-benefício.

Em relação aos nobreaks e scanners aplica-se a mesma análise.

Maiores detalhes serão abordados no Termo de Referência, levando em consideração as necessidades técnicas e finalísticas da JMEMG.

1.1.2 - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

A aquisição de microcomputadores, notebooks, nobreaks e scanners são de praxe em todos os órgãos do Judiciário, tais como o próprio CNJ, TJMG, TJMRS, TJMSP, etc. Em função desta prática comum sugerimos à administração, salvo melhor juízo, a busca de atas de registros de preços que atendam ao pretendido.

1.1.3 - ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA (estimativa preliminar de preços)

O custo total preliminar da demanda aqui analisado tomou por base a aquisição dos equipamentos com garantia de 5(cinco) anos em consulta aos certames realizados por outros órgãos públicos.

- Investimento total em torno de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO 1.1.4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJMMG E O PLANEJAMENTO DE TI **OU PETIC DA INSTITUIÇÃO**

A presente solução está devidamente alinhada ao PETIC/TJMMG, mais precisamente aos objetivos estratégicos:

- * Garantir o atendimento das necessidades dos clientes de TIC;
- * Manter e aprimorar a infraestrutura de TIC da Justiça Militar.

1.1.5 BENEFÍCIOS ESPERADOS

A meta é manter a disponibilização de um microcomputador por usuário nesta JMEMG. Incluindo, nas salas de audiências, micros para cada um dos membros do conselho, Defensoria Pública/Advogados e Ministério Público, além do atendimento aos novos concursados e também atendimento à política de troca de equipamentos como mencionado, aplicando o mesmo raciocínio para os nobreaks e scanners. Espera-se, em última análise, melhorar a prestação jurisdicional ofertando melhores condições de trabalho aos colaboradores.

1.1.6 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A **CONTRATADA**

As quantidades previstas para a solução, citadas no item 1.1 deste estudo, são as quantidades mínimas e necessárias para atender a demanda. Inobstante, se a administração optar por formalizar um registro de preços com maiores quantidades não haverá prejuízo no entendimento desta comissão, ficando a cargo do setor responsável a decisão.

1.1.7 - ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Por tratar-se, principalmente, da troca de equipamentos obsoletos do parque, não há necessidade de adequação alguma do ambiente, haja vista os equipamentos, no tocante principalmente ao tamanho e volume, serem similares. Em relação ao acréscimo de equipamentos, em função da estimativa do concurso público, já há previsão na rede de dados da instituição para o incremento.

2 - ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 - NATUREZA DO OBJETO

A solução/objeto possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos. O serviço de garantia agregado poderá ser de, no mínimo três e, no máximo, cinco anos.

2.2 - PARCELAMENTO DO OBJETO/ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Se não houver adesão à ata de Registro de preços, indica-se processo licitatório em que o objeto seja descrito em lotes separados .Esta comissão indica o pregão eletrônico em certame com 4(quatro) lotes com julgamento pelo menor preço por lote.

2.3 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Como já citado acima, indica-se, preferencialmente, o pregão com julgamento pelo menor preço global por lote, tendo em vista se tratar de bem comum, que possui características bem definidas no mercado.

2.4 - VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Aplica-se garantia técnica/suporte do objeto contratado por um período sequencial ininterrupto de 60 (sessenta) meses para microcomputadores e 12(doze) meses para os outros bens. Garantia a ser paga juntamente com a compra do equipamento/licença sem necessidade de renovação anual. Prestada, preferencialmente, pelo fabricante dos equipamentos.

2.5 - EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Caso se realize o pregão presencial, deverá ser convocado um membro da Gerência de Informática do TJMMG para compor a equipe técnica de apoio ao pregoeiro.

2.6 - EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de continuidade da gestão do objeto contratado, portanto este item é prejudicado, bastando, como de praxe, comissão de recebimento provisório e definitivo.

Em relação à gestão da garantia ela é normalmente conduzida pela gerência de informática com abertura de chamados junto ao fabricante, quando necessário.

3 - ANÁLISE DE RISCOS

ESCALA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS					
PROBABILIDA	PROBABILIDADE			IMPACTO	
MUITO PROVÁVEL	3		ALTO		4
PROVÁVEL	2		MÉDIO		2
POUCO PROVÁVEL	1		BAIXO		1
		RISCO			
	3(MÉDIO)	6(ALTO)	12(ALTO)		
	2(BAIXO)	4(MÉDIO)	8(ALTO)		
	1(BAIXO)	2(BAIXO)	4(MÉDIO)		

Foram avaliados 4(quatro) riscos, a avaliação de viabilidade ou não da contratação encontra-se ao final deste documento.

RISCO 1 - Os lotes de compra dos equipamentos restarem frustrados (nenhum licitante comparecer)

AVALIAÇÃO	P	I	R
AVALIAÇAO	1	4	4

TRATAMENTO	ACEITAR	MITIGAR	TRANSFERIR	EVITAR
TRATAMENTO		X		

CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL	RISCO RESIDUAL
aprimorar as iniciativas de divulgação do Certame	Pregoeiro e equipe de apoio	2

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Repetir o pregão	Gerente Administrativa

RISCO 2 - Os monitores adquiridos não serem compatíveis com os microcomputadores

AVALIAÇÃO	P	Ι	R
AVALIAÇAO	1	2	2

TRATAMENTO	ACEITAR	MITIGAR	TRANSFERIR	EVITAR
TRATAMENTO	X			

CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL	RISCO RESIDUAL
Frisar esse quesito no TR	Gerência de Informática	1

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Repetir o certame para o Lote dos monitores	Pregoeiro

RISCO 3 - O licitante que vencer o lote dos monitores não entregar o produto.

AVALIAÇÃO	P	I	R
AVALIAÇAO	1	2	2

TRATAMENTO	ACEITAR	MITIGAR	TRANSFERIR	EVITAR
IKAIAWENIO		X		

CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL	RISCO RESIDUAL
Classificar e habilitar o segundo colocado do pregão	Pregoeiro e equipe de apoio	1

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Usar somente 1 monitor	Gerência de Informática

RISCO 4 - O preço médio levantado na fase interna não refletir a realidade do mercado na data do pregão em função de eventuais variações de mercado.

AVALIAÇÃO	P	I	R
	2	4	8

TRATAMENTO	ACEITAR	MITIGAR	TRANSFERIR	EVITAR
IKAIAWENIO		X		

CONTROLE INTERNO	RESPONSÁVEL	RISCO RESIDUAL
Procurar alternativas jurídico-contábeis para tentar repassar a variação ao preço médio do certame, com nova informação de disponibilidade financeira.	Responsável pelo orçamento juntamente com pregoeiro e Assessoria Jurídica.	2

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	

Gerência Administrativa

DECLARAÇÃO NÃO DE VIABILIDADE OU DA **CONTRATAÇÃO**

Considerando a análise de riscos, com as devidas mitigações, ações de controle interno e contingências, e considerando, ainda, a criticidade para o TJMMG, <u>declaramos viável</u> a demanda em pauta neste processo, a saber as compras descritas no item 1.1 deste estudo.



Documento assinado eletronicamente por EDMAR DOS REIS, Coordenador de Serviços, em 28/05/2020, às 13:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GIOVANI VIANA MENDES, Gerente de Informática, em 29/05/2020, às 10:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANNY MARGARETH PEREIRA LUCAS, Oficial Judiciário, em 03/06/2020, às 11:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador 0175314 e o código CRC 7DF02364.

0175314v31 20.0.000000341-8

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG